



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº 30/2015

Data 30.12.2015

SÚMULA. Cancela gratificação concedida aos servidores abaixo relacionados, e da outras providencias.

ANTONIO DEZAN, Presidente da Câmara municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam canceladas a partir de 31 de dezembro de 2015, as gratificações concedidas aos servidores da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná: Roberto Tavares, Sérgio Fernandes, Lenilce Vitoriano e Maria Matildes dos Santos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de dezembro de 2015.

ANTONIO DEZAN
Presidente da Câmara